PORTARIA N.º 546 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 90 dias a Servidora **Cleusa Dourado Arruda**, no período de 23 de junho a 20 de setembro de 2022; 20 dias a Servidora **Rosimeire Nunes**, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2022; 60 dias a Servidora **Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso**, no período de 01 de julho a 29 de agosto de 2022; 60 dias a Servidora **Elma Batista Ferreira**, no período de 01 de julho a 29 de agosto de 2022; 32 dias ao Servidor **José Antonio Peres da Silva**, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2022; 30 dias a Servidora **Emilia Pereira de Menezes**, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2022; 42 dias a Servidora **Cristiane Olivio**, no período de 01 de julho a 11 de agosto de 2022; 60 dias a Servidora **Janaina Martins Apis**, no período de 19 de julho a 16 de setembro de 2022; 30 dias ao Servidor **Luciano Domingos de Oliveira**, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022; 30 dias a Servidora **Neiva Flavia de Andrade**, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2022; 30 dias a Servidora **Iara Beatriz Stangler Colvara**, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2022; 90 dias ao Servidor **Divino Aparecido de Oliveira**, no período de 19 de julho a 16 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Maria Ferreira**, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2022; 60 dias a Servidora **Marli Batista dos Santos**, no período de 09 de junho a 07 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI